



## EDITAL N.º 13/2013

### SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PIBID/UNIPAMPA/2011

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Professores Bolsistas para atuar como **Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA** – EDITAL Nº 001/2011 – CAPES, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, com vigência até 31 de julho de 2013, conforme as seguintes especificações:

#### 1. Das Atribuições

Os professores da Educação Básica selecionados para participar do PIBID-2011 UNIPAMPA devem cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES - 31/12/2010), as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto para o qual forem selecionados.

#### 2. Das Vagas

As vagas previstas aos professores supervisores nas escolas, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, são apresentadas no quadro 1.

Subprojeto	Escola(s)	Campus	Nº Vagas
Química	E.E.E.M. Frei Plácido	Bagé	01

Quadro 1: Distribuição de vagas aos professores supervisores nas escolas.

**Parágrafo Único:** Os subprojetos do Quadro 2 abrirão vagas de suplência, sem previsão de chamada para ingresso.

Subprojeto	Escola(s)	Campus	Nº Vagas
Ciências Exatas	E.E.E.M. Nossa Senhora da Assunção	Caçapava do Sul	01 (suplência)
Letras	E.E.E.M. Silveira Martins	Bagé	01 (suplência)

Quadro 2: Subprojetos com vagas de suplência.

#### 3. Do valor da bolsa de supervisão na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com vigência até 31 de julho de 2013.

#### 4. Dos Pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- c) Ser profissional do magistério da Educação Básica, em atuação na rede pública;
- d) Estar em exercício docente, em sala de aula, há pelo menos dois anos na escola vinculada ao PIBID;
- e) Ser licenciado em curso da área referida no Subprojeto ou em curso afim;
- f) Ser docente com regência na área referida no Subprojeto ou em área afim;
- g) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;
- i) Ter disponibilidade para a supervisão do bolsista na escola e outras atividades a serem realizadas na universidade relativas ao subprojeto ao qual se candidata.

## 5. Das Inscrições

**5.1** O candidato à bolsa de supervisão deve requerer a inscrição pelo link <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dGxRWGMtVlhKbEZIWmVuYm9jZ25XQ2c6MA#gid=0> entre os dias **30 de janeiro e 03 de fevereiro de 2013**.

**5.2** O candidato deve enviar a documentação complementar para o endereço eletrônico [pibid2011unipampa@gmail.com](mailto:pibid2011unipampa@gmail.com) contendo:

- a) No campo “assunto” escrever o nome da licenciatura do subprojeto e o campus pelo qual está se inscrevendo; No campo “anexos”, inserir três arquivos: 1) formulário “Documentos para Inscrição e produção textual” (versão word ou PDF), anexo A a este edital;
- b) Documento da direção da escola, declarando: i) Apoio às atividades a serem realizadas pelo Pibid no âmbito do subprojeto ao qual se candidata; ii) sua regência de classe na área do subprojeto e seu tempo de atuação na escola (modelo anexo B);
- c) Declaração de disponibilidade de tempo para supervisão do bolsista na escola e participação em atividades do âmbito do subprojeto na universidade (modelo anexo C);
- d) No corpo da mensagem, solicitar confirmação de recebimento da documentação.

**Parágrafo Único:** As cópias digitalizadas, solicitadas no formulário, devem ser anexadas como imagem. A inscrição só será homologada se a documentação exigida estiver completa.

## 6. Do cronograma

O processo de seleção de professores supervisores seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

DATAS	ETAPAS
29 de janeiro	Lançamento do edital no endereço: <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais</a>

29 de janeiro a 03 de fevereiro	Inscrições on-line no endereço: <a href="https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dGxRWGMtVlhKbEZIWmVuYm9jZ25XQ2c6MA#gid=0">https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dGxRWGMtVlhKbEZIWmVuYm9jZ25XQ2c6MA#gid=0</a>
04 de fevereiro	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: <a href="http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais">http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais</a>
05 de fevereiro	Entrevista com os candidatos em local indicado no Quadro 5.
06 de fevereiro	Divulgação dos resultados da seleção no endereço: <a href="http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais">http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais</a>
07 de fevereiro	Recursos pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:Pibid2011unipampa@gmail.com">Pibid2011unipampa@gmail.com</a> até às 21h.
08 de fevereiro	Resultado final divulgado no endereço: <a href="http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais">http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais</a>
14 de fevereiro	Início das atividades

Quadro 3: Cronograma de seleção de professores supervisores

## 7. Do processo de seletivo

7.1 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência, que acontecerá no dia **05 de fevereiro de 2013**, consta de:

Avaliação	Peso
I - Análise de <i>curriculum vitae</i> (NCV)	30%
II - Produção textual - anexo A – item 6 (NPT)	30%
III – Entrevista Presencial (EP)	40%

Quadro 4: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 3 + NPT \times 3 + EP \times 4)/10$$

7.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim do subprojeto a que se candidata	0,5	
<b>Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)</b>		
Experiência como docente na área do subprojeto a que se candidata, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6
<b>Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)</b>		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

Quadro 5: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

7.3 Os critérios para a *avaliação* da produção textual (anexo A – item 7):

A produção textual terá por objetivos avaliar o interesse e a capacidade de reflexão crítica sobre a docência e de conhecimento do projeto institucional e de área. Os projetos (de área e institucional) estão disponíveis em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/>. Essa produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

#### 7.4 Das entrevistas presenciais

**7.4.1** As entrevistas para a seleção serão realizadas no dia **05 de fevereiro de 2013** nos locais e horários dispostos no Quadro 5, de acordo com o subprojeto ao qual o professor se candidata:

Subprojeto	Local	Campus	Horário
<b>Ciências Exatas</b>	Sala 304 – Núcleo de Educação	Caçapava do Sul	14h
<b>Letras</b>	Sala 2208	Bagé	14h
<b>Química</b>	Sala 1305, Bl. 01 – Lab.Ens.de Química	Bagé	14h30

Quadro 6: Locais e horários das entrevistas presenciais

**7.4.2** A entrevista com a respectiva arguição sobre a produção textual do candidato tem o objetivo de avaliar sua competência na utilização de conceitos e metodologias na área de conhecimento do subprojeto, bem como seu posicionamento crítico diante de questões relacionadas ao PIBID.

**7.4.3** A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

### 8. Da Classificação

**8.1** A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

**8.2** Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista presencial.

**8.3** Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

### 9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

### 10. Dos recursos

**10.1** Caberá recurso administrativo à coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da seleção até às **20 horas** do dia **07 de fevereiro de 2013**.

**10.2** O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico [pibid2011unipampa@gmail.com](mailto:pibid2011unipampa@gmail.com). Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores de área, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

**10.3** Não serão recebidos recursos extemporâneos.

**10.4** Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **11. Dos Resultados**

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada no dia **08 de fevereiro de 2013** no site <http://unipampa.edu.br/portal>. No caso de futuras substituições de professores supervisores ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos selecionados por este Edital.

## **12. Da Substituição**

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador de área e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

## **13. Do Prazo de Validade**

O prazo de validade deste Edital é até o dia 31 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

## **14. Das Obrigações dos Aprovados**

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N°001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 29 de janeiro de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora

# ANEXOS

## ANEXO A - Documentos para Inscrição e produção textual

Caro Professor ou Professora,

Preencha os campos a seguir com as informações solicitadas e envie o arquivo (em Word ou PDF), juntamente com o documento da direção da escola (Anexo B) e a declaração de disponibilidade de tempo para supervisão (Anexo C), para o endereço eletrônico [pibid2011unipampa@gmail.com](mailto:pibid2011unipampa@gmail.com) até o dia 03 de fevereiro de 2013. No e-mail, campo “assunto”, escrever o nome do subprojeto e do campus pelo qual está se inscrevendo. Os documentos pessoais devem ser digitalizados como imagem e colados logo abaixo do item em que são solicitados. Os espaços entre um item e outro podem ser ampliados conforme a necessidade. Lembre-se de solicitar confirmação de recebimento da documentação ao enviá-la para o endereço eletrônico.

1. Identificação do candidato ou candidata:  
Nome:  
Subprojeto:  
Campus:
2. Cópia digitalizada da cédula de identidade (CI):  
(colar imagem aqui)
3. Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF):  
(colar imagem aqui)
4. Cópia digital do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição:  
(colar imagem aqui)
5. Cópia digital de comprovante de conta corrente (não pode ser conta poupança) em que conste o nome do banco, agência e número da conta bancária. Pode ser imagem do cartão, de um cheque ou de um extrato.  
(colar imagem aqui)
6. Redigir a seguir um texto de 300 a 500 palavras, discorrendo sobre seu interesse pelo PIBID e fazendo uma reflexão crítica sobre a docência. Dica: use a opção “contar palavras” do Word para avaliar o tamanho do texto.  
(Digite o texto aqui)

## **ANEXO B: Declaração de apoio da escola e regência de classe do candidato**

Nome da cidade, xxx de xxx de 2012.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA/2011  
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, manifestamos nosso interesse e apoio às atividades a serem realizadas na escola por bolsistas e supervisores como parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Edital no. 001/2011, ampliado pelo Edital CAPES no. 011/2012.

Declaramos ainda que o/a professor/professora (**nome**), candidato a supervisor(a) no PIBID, é docente nesta escola desde (**mês/ano**) no componente curricular (**nome do componente**).

Sendo o que tínhamos no momento,

Atenciosamente,

**Nome e assinatura de responsável pela direção da escola**

## **ANEXO C: Declaração de disponibilidade de tempo**

Nome da cidade, xxx de xxx de 2012.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA/2011  
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Eu, **nome**, candidato(a) à função de supervisor(a) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), declaro ter disponibilidade de tempo para orientar e supervisionar atividades a serem realizadas por bolsistas de iniciação à docência na escola em que atuo como docente e participar, na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), de atividades relacionadas ao subprojeto (**nome do curso de licenciatura ao qual se vincula**).

Atenciosamente,

**Nome e assinatura do candidato**